

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7525/92
de 03 de janeiro de 1.992

N.º 847 de 06/01/92

Dispõe sobre abertura de crê-
dito adicional no valor de
Cr\$ 57.500.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei nº 4119 de 09
de dezembro de 1991 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de
05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen-
da um crédito adicional no valor de Cr\$ 57.500.000,00 (cinquenta e sete
milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte
dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-15814864.035	Programa de Apoio a Família	
11.20-3132	Outros Serviços e	
	Encargos	57.500.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá parte no valor de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cru-
zeiros) por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO decorrente do Convênio firma-
do com a Fundação Centro Brasileiro para Infância e Adolescência e parte
no valor de Cr\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros) por
conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-15814861.001	Móveis, Máquinas e Outros	
11.20-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	3.500.000,00
11.20-15814861.024	Veículos, Máquinas e Outros	
11.20-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	4.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

cont. do decreto nº 7525/92 - fls. 02.

03 de janeiro de 1992.



Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de janeiro do
ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos